



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA N.º 10.874 DE 30 DE JUNHO DE 2017.

SÚMULA: *Lotação da Servidora Pública efetivo, Agente Administrativo, Delma de Oliveira Vidal.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que a Servidora Pública Municipal do quadro efetivo, Sra. **DELMA DE OLIVEIRA VIDAL- AGENTE ADMINISTRATIVO** está lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

CONSIDERANDO a falta de mão de obra na Secretaria Municipal de Finanças,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a Servidora Pública do quadro efetivo, Sra. **DELMA DE OLIVEIRA VIDAL- AGENTE ADMINISTRATIVO**, na **Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização**, a partir do dia 03 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal